

## ESCLARECIMENTO 2

### Esclarecimento 02/10/2023

Pergunta: 1-) Em relação ao disposto no subitem "2.4.4.2. Os equipamentos estão em operação e o licenciamento terá de ser válido para mais um ciclo de 24 (vinte e quatro) meses ou até o último dia de fim de vida (EoL - End of Life) informado pelo fabricante. ", item referente à renovação de licenciamento de 10 (dez) firewalls modelos Fortigate 61E, do anexo I, termo de referência, temos a seguinte consideração:

a) Tendo em vista que, no momento do encaminhamento deste questionamento e iminente realização do processo licitatório, é possível ofertar o pacote de renovação licenças com período de cobertura superior ao de 24 meses, sendo mais vantajoso para o licitante a aquisição da cobertura até o último dia de fim de vida (EoL - End of Life) informado pelo Fabricante, pois comprará 27 meses pelo mesmo valor de 24 meses, além da utilização integral dos equipamentos até o limite estipulado conforme a tabela abaixo.

Face ao exposto, entendemos que todos os licitantes devem considerar a renovação até o último dia de fim de vida (EoL - End of Life) informado pelo Fabricante, desconsiderando a renovação por 24 meses e mantendo como teto o valor máximo informado para o "item 4" do "Grupo 2" na estimativa do processo licitatório. Está correto o nosso entendimento?

2-) Em relação ao disposto no subitem "4.29. A garantia deverá ser fornecida pelo fabricante ou distribuidor autorizado e será válida para atendimento remoto ou presencial.". Entendemos que a contratada deverá adquirir os serviços de garantia do fabricante ou distribuidor autorizado no Brasil, mas o atendimento presencial ou remoto será realizado por profissionais da contratada, comprovadamente certificados e capacitados nas soluções ofertadas. Nosso entendimento está correto?

### Resposta 02/10/2023

Resposta Área Técnica/Requisitante: Face ao exposto, entendemos que todos os licitantes devem considerar a renovação até o último dia de fim de vida (EoL - End of Life) informado pelo Fabricante, desconsiderando a renovação por 24 meses e mantendo como teto o valor máximo informado para o item 4 do Grupo 2 na estimativa do processo licitatório. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Correto o entendimento.

Entendemos que a contratada deverá adquirir os serviços de garantia do fabricante ou distribuidor autorizado no Brasil, mas o atendimento presencial ou remoto será realizado por profissionais da contratada, comprovadamente certificados e capacitados nas soluções ofertadas. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Correto o entendimento, ao encontro do item 4 do Termo de Referência, subitem 4.29 e 4.49.